



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 037 DE 26 DE AGOSTO DE 2008

Dispõe sobre o remanejamento do conselheiro Fábio Manabu Martins Shimizu, membro da Comissão de Comunicação, Informação em Saúde para a Câmara Técnica de Gestão, Política e Planejamento.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 173ª Reunião, 136ª Ordinária, realizada dia 26 de agosto de 2008, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO a Lei nº. 8080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica de Saúde), no Capítulo III da Organização da Direção e da Gestão, artigo 13;

CONSIDERANDO os artigos 16 e 17 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde;

CONSIDERANDO o processo nº. 17718/2008, de agosto de 2008, através do qual o conselheiro vice-presidente, membro da Comissão de Comunicação e Informação em Saúde, solicita e justifica seu interesse na mudança;

CONSIDERANDO o parecer favorável dos conselheiros presentes nesta reunião plenária;

RESOLVE:

APROVAR por unanimidade o remanejamento do vice-presidente Fábio Manabu Martins Shimizu, membro da Comissão de Comunicação e Informação em Saúde-CECIS para a Câmara Técnica de Gestão, Política e Planejamento-CTGPP.

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 26 de agosto de 2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA

Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 037/2008 - CES/AM**, datada de 26 de agosto de 2008, nos termos do **Decreto de 19 de março de 2008**.

AGNALDO GOMES DA COSTA

Secretário de Estado de Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 037 DE 26 DE AGOSTO DE 2008

Dispõe sobre o remanejamento do conselheiro Fábio Manabu Martins Shimizu, membro da Comissão de Comunicação, Informação em Saúde para a Câmara Técnica de Gestão, Política e Planejamento.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 173ª Reunião, 136ª Ordinária, realizada dia 26 de agosto de 2008, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO a Lei nº. 8080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica de Saúde), no Capítulo III da Organização da Direção e da Gestão, artigo 13;

CONSIDERANDO os artigos 16 e 17 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde;

CONSIDERANDO o processo nº. 17718/2008, de agosto de 2008, através do qual o conselheiro vice-presidente, membro da Comissão de Comunicação e Informação em Saúde, solicita e justifica seu interesse na mudança;

CONSIDERANDO o parecer favorável dos conselheiros presentes nesta reunião plenária;

RESOLVE:

APROVAR por unanimidade o remanejamento do vice-presidente Fábio Manabu Martins Shimizu, membro da Comissão de Comunicação e Informação em Saúde-CECIS para a Câmara Técnica de Gestão, Política e Planejamento-CTGPP.

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 26 de agosto de 2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 037/2008 – CES/AM**, datada de 26 de agosto de 2008, nos termos do Decreto de 19 de março de 2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado de Saúde

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.